



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 214/2023

CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 24 de julho de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade, autorizar a despesa inerente à comparticipação do Município de Benavente à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito da aplicação do PART [Programa de Apoio à Redução tarifária nos Transportes Públicos], no ano de 2023, no montante de 52.453,52 € (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), com o cabimento n.º 37506;
- 2- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico requerido para a realização da 15.ª Volta a Portugal de Cadetes e da 2.ª Edição da Volta a Portugal Feminina – Cadetes e Juniores, dias 18 a 20 de agosto, e conceder um apoio financeiro no montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), com o cabimento n.º 37309, estabelecendo, para o efeito, uma parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo, consubstanciada no contrato de patrocínio desportivo a celebrar ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, cuja minuta se aprova, autorizando a assinatura do contrato pela senhora vice-presidente;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente, que concordou com a ata do júri do procedimento tendente à empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão”, homologando-a e, nos termos da mesma, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, concedeu a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, por mais 10 dias, a contar da data do envio do anúncio para a publicação em Diário da República, devendo ser atualizadas as seguintes peças do procedimento: mapa de quantidades de trabalho, estimativa orçamental; mapa de erros e omissões para mais. Ordenou que, no demais, se procedesse em conformidade;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Castro, homologar a Informação n.º 24107, de 19/07/2023 e, nos termos da mesma:

- aprovar os trabalhos a menos, no montante de 52.927,92 € (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e ordenar a sua não execução;
- reduzir em 5.782,86 € (cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) a caução prestada através da garantia bancária n.º 2594.001415.793, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 112.189,67 € (cento e doze mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos);
- reduzir em 262,98 € (duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) a caução prestada através da garantia bancária n.º 00125-02-2329053, emitida pelo Millennium BCP, no valor de 3.727,12 € (três mil, setecentos e vinte e sete euros e dez cêntimos);

5- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/1996, nos termos da Informação técnica da Gestão Urbanística, Arquitetura, de 19/07/2023, e do respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou;

6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 23400, de 13/07/2023 e, dando cumprimento ao disposto na al. c) do art. 5.º das Normas de Atribuição de Transportes Escolares, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata, relativas aos passes da CP e da Boa Viagem, com o cabimento n.º 37508;

7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 24639, de 21/07/2023 e, nos termos da mesma, autorizar a transferência financeira dos montantes referenciados para os Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia, no âmbito do processo de descentralização, com os cabimentos orçamentais n.ºs 37498, 37499, 37500, 37501 e 37502.

Benavente, 31 de julho de 2023.

A vice-presidente da Câmara Municipal,